



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADA, DARIO CESAR DE SOUZA ROCHA, RG: 4883946 PA, CPF: 801-949-152-40, residente/domiciliado(a) na TV Bom Jardim , 1190- Belém /PA, 66030-130, artista e BANDA NEW WAVE, do outro lado como REPRESENTANTE a DACAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, situada na Passagem do arame nº 40 Marambaia /PA, 66623-170, CNPJ: 35.820.227-68, através do sua representante legal CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO, RG: 2010656 PA, CPF: 368.672.502-97, residente/domiciliado(a) na Passagem do arame nº40, Marambaia – Belém /PA, 66623-170. PA

CLAUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter: exclusivo, da representada pela representante, na qualidade de sua empresária artística. CLAUSULA SEGUNDA- O EMPRESARIO poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara a representada, que a empresária artística, erro seu único representante em todo território nacional e internacional detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de 24 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica determinado a S.r. DARIO CESAR DE SOUZA ROCHA, RG: 4883946 PA, CPF: 801.949.152-40, como responsável da artista/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Cidade de Belém , dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

BELEM, 10 DE JUNHO DE 2024

*Carlos Augusto Jesus Cardoso*

Representante

DACAR PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ 35.820.227-68

*Dario Cesar de Souza Rocha*

Representado(a)

DARIO CESAR DE SOUZA ROCHA

CPF : 801.949.152-40